



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1956/24

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho Mulheres Farmacêuticas para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº1843/2022, ficando a mesma assim composta:

Membros: Alide Marina Biehl Ferraes
Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva
Fernanda Moreira Dantas da Silva
Karen Cristina Grosman Lourenço

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR